

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0213/93-7

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "**SEMANA DA ÉTICA PROFISSIONAL**", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, a "**Semana da Ética Profissional**" a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

Art. 2º - Os Rotary Clubs do Distrito 4.430, 4.420 e 4.461 do Rotary International, situados no Município de São Paulo, serão convidados a participar da comemoração da data, que integrará o calendário oficial da cidade de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ARCHIBALDO BANCRA

Vereador

*Semana da Etica Profissional
Etica profissional
Rotary Club de São Paulo
Calendário Oficial de Cidade de São Paulo*

J U S T I F I C A T I V A

A Semana da Ética Profissional é comemorada em 181 países e regiões geográficas do mundo, através de 25.000 clubes pertencentes ao Rotary International. Na cidade de São Paulo, mais de cem clubes rotários comemoram, essa efeméride através de solenidades que chamam a atenção para a ética profissional.

O Rotary Club de São Paulo - Vila Alpina, conforme officio anexo, como um dos 25.000 clubes do mundo e sendo o 19º no Brasil e o 39º do Mundo em contribuição à Fundação Rotária (uma das mais expressivas fundações que tem por objetivo a busca da paz e a compreensão entre os povos de todo o mundo), por decisão do seu Conselho Diretor, sob a presidência do Dr. João da Costa Pinto, sugeriu a presente propositura a fim de que faça parte do calendário oficial desta cidade, a divulgação dos princípios éticos em todas as profissões e na comunidade em geral, e em especial nas Escolas Municipais.

O Município de São Paulo, ao oficializar essa efeméride, estará colaborando na divulgação de um princípio que não pode ter fim - A ÉTICA, e, sobretudo, a ética profissional.

A profissão do homem, além de ser o seu meio de vida, o seu trabalho cotidiano, é também a sua posição de referência na sociedade, é a sua participação ativa na comunidade em que vive.

Ao longo dos séculos, as atividades econômicas se diversificaram, evoluíram e se multiplicaram. Hoje conhecemos se profissões aos milhares, por assim dizer, e outras surgindo a todo tempo. Modestas, humildes ou elitizadas, todas, porém, apresentam algo em comum, ou seja, a sua utilidade dentro da comunidade.

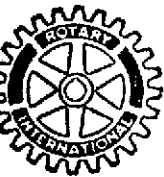
Para alguns a profissão pode significar algo para "ter" mais, para outros, entretanto, nada mais é do que uma maneira de "ser" mais. Entende-se, então, que as profissões não existem para elevar os indivíduos dentro da sociedade, mas estes devem colocar-se à altura e ao nível de dignidade que as profissões exigem para seu exercício, no sentido de servir à sociedade.

É conhecido de todos nós o Código de Ética Profissional, que orienta os titulares no trabalho com os seus clientes, no relacionamento com os seus colegas, mas também em relação aos seus subordinados e à própria comunidade em que atuam. Tal princípio ético deve nortear igualmente, todas as pessoas inseridas na comunidade, independente do grau ou nível cultural, de maneira espontânea, em qualquer atividade ou ocupação útil.

No atual contexto nacional vê-se que nos - sas instituições, tanto públicas como privadas, com raras exceções estão submergindo lenta e inexoravelmente ante a avassaladora força de uma onda sem precedente de corrupção e de frouxidão de caráter. O hábito de levar vantagem em tudo vai desde a formação de uma quadrilha para espoliar um país, como passar no sinal vermelho ou andar na contra mão, quando o guarda de trânsito não estiver - por perto.

Há uma relação direta entre a democracia e a ética.

O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão da ética profissional, que inclui a qualidade, a dignidade e a seriedade nas relações profissionais e nos negócios, é a proposta que se encerra nesta propositura que, se aprovada, contará com a colaboração dos clubes de serviços situados na área metropolitana de São Paulo.



Rotary Club de São Paulo - Vila Alpina

DISTRITO 4430

São Paulo, 15 de março de 1993

Exmo. Sr.

Archibaldo Fenício Zancra

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Nesta

Senhor Vereador:

O Rotary Club de São Paulo Vila Alpina, em reunião do seu Conselho Diretor, houve por bem decidir fazer um apêlo a Vossa Excelência no sentido de ser incluído no calendário oficial da cidade de São Paulo as comemorações da "SEMANA DA ÉTICA PROFISSIONAL", que poderá ser comemorada em solenidades na Câmara Municipal e em Escolas Municipais, lembrando sempre a relevância da ÉTICA para que nossas instituições alcancem os seus objetivos em defesa do bem comum.

Certos da acolhida que será dispensada a esta sugestão, esperando que se converta em adequada propositura à consideração dos seus nobres pares na edilidade paulistana, antecipamos agradecimentos e subcrevemo-nos.

Atenciosamente

João da Costa Pinto

Presidente